



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 22/2024

DA DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção do Executivo, o seguinte projeto de lei:

ART.1º Fica denominada a quadra Luiz Mário Duarte, a quadra localizada na Escola Monteiro Lobato no Assentamento Capão Bonito II.

ART.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

SIDROLÂNDIA/MS, 12 de Agosto de 2024

Professora Juscinei Claro
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Luiz Mário Duarte, nascido em 29/01/1968, filho de Mário Duarte e Maria José da Silva Duarte, natural de Quinta do Sol-PR, onde viveu até seus dois anos de idade, mudou-se com seus pais para Capitán Bado-PY no ano de 1970, onde cresceu com seus irmãos, trabalhou com a família na produção da hortelã e do algodão. No ano de 1987 casou-se com Lucia Maria Parise Duarte, pai de dois filhos, sendo: Bianka Lucia Duarte e Luiz Henrique Duarte. Ficou acampado e conseguiu ganhar seu pedacinho de terra no ano de 1998, no Assentamento Capão Bonito II, veio morar com sua família e trabalhando na terra. Um homem muito católico sempre ajudou a igreja e a comunidade. Trabalhou muito para dar o melhor para sua família. Em uma das suas viagens de serviço com o seu caminhão sofreu um acidente e veio a óbito em 15/07/2010. Deixando uma lição de vida linda e um legado de orgulho para seus filhos.

Professora Juscinei Claro
Vereador(a)

